

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 0355/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/CPB/2026.

DENOMINAÇÃO DO OBJETO

Constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Insumos de Higiene, visando atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital

Em 30 de junho de 2026, o Departamento de Zeladoria do CPB analisou as Amostras Físicas dos Materiais de Higiene, contendo o descritivo técnico das especificações do material ofertado, tendo como parâmetro o Anexo I – Termo de Referência.

LICITANTE AVALIADA

Licitante:	LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
Lote:	Único

Item	Descritivo	Resultado
01	Papel higiênico interfolhado, Classe 1, de folha dupla, com gofragem uniforme, fabricado a partir de 100% celulose virgem, apresentando boa absorção e resistência adequada ao uso. Dimensões: 10 cm x 20 m, admitida variação máxima de $\pm 0,05$ cm, com gramatura mínima de 32 g/m². Produto isento de fragrância ou quaisquer substâncias potencialmente irritantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 8.000 folhas e maços devidamente selados de forma hermética. As embalagens deverão conter identificação clara e legível, com informações mínimas sobre o produto, número de lote, dados do fabricante, composição, demais informações obrigatórias e certificação florestal válida (FSC, CERFLOR ou similar) impressa na embalagem. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo microbiológico em conformidade com a Resolução ANVISA RDC nº 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou por outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação e gramatura, relatórios de estudos de irritabilidade cutânea e sensibilização dérmica, laudo de citotoxicidade in vitro conforme ABNT NBR 15134, ABNT NBR 15464-2, laudo de composição fibrosa, laudo de facilidade de desagregação em meio aquoso, laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e/ou ANVISA. Certificação florestal (FSC, CERFLOR ou equivalente) e Certificado de Regularidade Ambiental junto ao IBAMA. Marca de Referência: Tork, Sulleg Elegante ou Superior. Compatível com o dispenser da marca Tork.	Reprovado

02	Papel toalha interfolhado, Classe 1, de folha dupla, com gofragem uniforme, fabricado a partir de 100% celulose virgem, apresentando boa absorção e resistência adequada ao uso. Dimensões: 20 cm x 21 m, admitida variação máxima de $\pm 0,05$ cm, com gramatura mínima de 37 g/m². Produto isento de fragrância ou quaisquer substâncias potencialmente irritantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 2.400 folhas e maços devidamente selados de forma hermética. As embalagens deverão conter identificação clara e legível, com informações mínimas sobre o produto, número de lote, dados do fabricante, composição, demais informações obrigatórias e certificação florestal válida (FSC, CERFLOR ou similar) impressa na embalagem. O licitante vencedor deverá apresentar cópia do laudo microbiológico em conformidade com a Resolução ANVISA RDC nº 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou por outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação e gramatura, relatórios de estudos de irritabilidade cutânea e sensibilização dérmica, laudo de citotoxicidade in vitro conforme ABNT NBR 15134, ABNT NBR 15464-8, laudo de composição fibrosa, laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e/ou ANVISA. Certificação florestal (FSC, CERFLOR ou equivalente) e Certificado de Regularidade Ambiental junto ao IBAMA. Marca de Referência: Tork, Sulleg Elegante ou Superior. Compatível com o dispenser da marca Tork.	Reprovado
03	Protetor de assento sanitário descartável, fabricado a partir de 100% fibras celulósicas hidrossolúveis com gramatura mínima 19g, cor branca, medindo aproximadamente 44 cm (comp) X 37 cm (larg.) Produto do tipo compacto, com sistema de 3 dobras, formato de miolo em coração, permitindo melhor acomodação sobre o assento sanitário e facilitando o descarte após o uso. Embalado em caixa de papelão, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, entre outras informações contendo 40 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar ficha técnica do produto e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	Aprovado
04	Saco para Descarte de Absorvente Higienico de polietileno, medindo aproximadamente 13 x 8,5 x 0,06cm (comprimento, largura e espessura). Embalado em caixa de papelão, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, entre outras informações com 20 refis com 25 invólucros, totalizando 500 unidades. O licitante vencedor deverá apresentar ficha técnica do produto e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Marca de Referência: Kimberly Clark ou Superior. Compatível com o dispenser da marca Trilha.	Aprovado

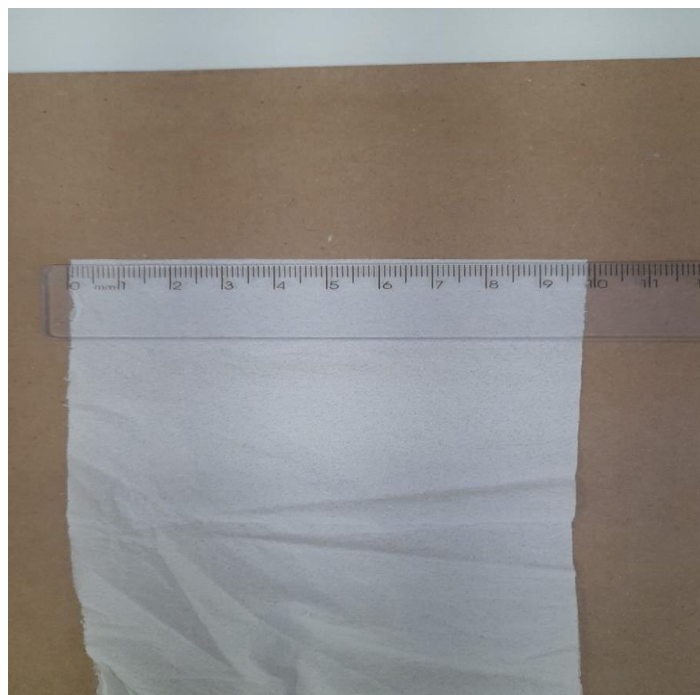
05	Sabonete líquido espuma, para higienização das mãos. Composição: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Água; Lauriletersulfato de Sódio; Cocoamidopropilbetaína; Fragrância; Cocoato de Glicerila PEG-7; Glicerol; Conservantes Metilcloroisotiazolinona e Metilisotiazolinona; Corantes; Ácido Cítrico; Limoneno; PH neutro $\pm$ entre 5 a 7 densidade $\pm$ entre 0,90 a 1,10 g/ml, fragrância floral, acondicionado em refil contendo 700ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa licitante vencedora deverá apresentar ficha técnica, registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Compatível com o dispenser da marca Premisse – Modelo Velox.	
----	---	--

Item 01 – Papel higiênico interfolhado - Reprovado

Conforme estabelecido no edital, as dimensões exigidas para o item são **10 cm x 20 cm**. Entretanto, a empresa apresentou amostras com dimensões de **10 cm x 19 cm**. Além disso, na embalagem do produto consta a medida de **21 cm x 10 cm**, divergindo também da especificação exigida no edital.

Adicionalmente, de acordo com o **Relatório de Ensaio nº 976.2025 – V.0**, emitido pelo **SINPACEL**, a gramatura do produto é de **30,65 g/m²**, enquanto o edital exige gramatura de **32 g/m²**.

Dessa forma, a amostra apresentada não atende às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório, tanto em relação às dimensões quanto à gramatura, motivo pelo qual o item foi **reprovado**.



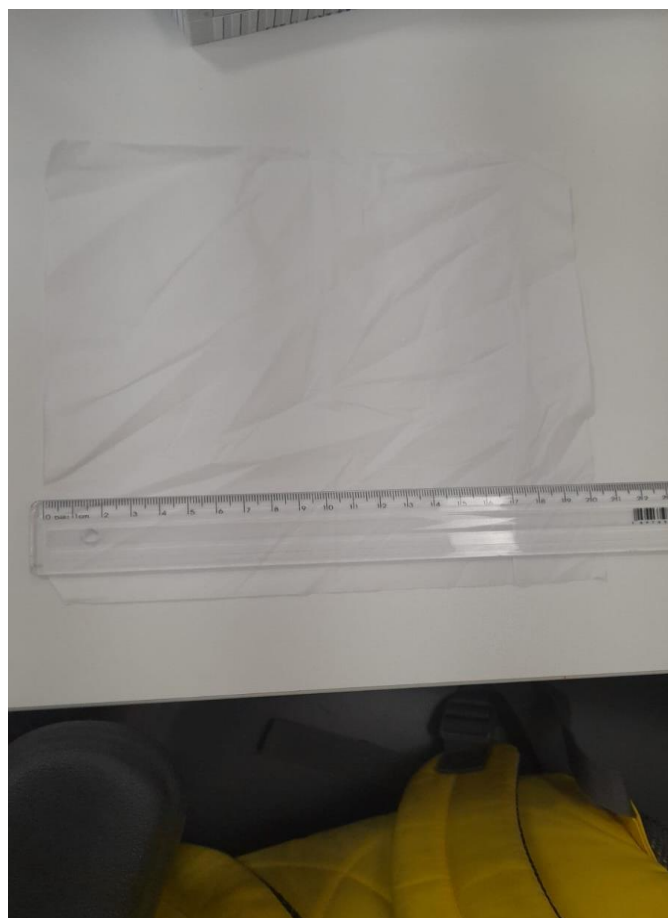


Item 02 – Papel toalha interfolhado - Reprovado

Conforme estabelecido no edital, as dimensões exigidas para o item são **20 cm x 21 cm**. Entretanto, a empresa apresentou amostras com dimensões de **22 cm x 20 cm**, divergindo também da especificação exigida no edital.

Adicionalmente, de acordo com o **Relatório de Ensaio nº 672.2026- V.0**, emitido pelo **SINPACEL**, a gramatura do produto é de **28,42 g/m²**, enquanto o edital exige gramatura de **37 g/m²**.

Dessa forma, a amostra apresentada não atende às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório, tanto em relação às dimensões quanto à gramatura, motivo pelo qual os itens foram **reprovados**.



Diante do exposto, conclui-se que as medidas dos materiais fornecidos são diferentes das especificadas no edital, o que inviabiliza sua utilização nos dispensers atualmente disponíveis na instituição. Dessa forma, os itens estão reprovados, por estarem em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e por não serem compatíveis com os equipamentos existentes no CPB.



30 de junho de 2026

DELGUIMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Zeladoria
Comitê Paralímpico Brasileiro